

EDIÇÃO Nº 29 – JUNHO/2020

SEGURO DE VIDA ICATU

A SIAS disponibiliza para seus participantes e assistidos uma Apólice do Seguro de Vida Icatu através da administradora e corretora Mapma. A apólice conta com diversas coberturas, entre elas a de **Auxílio ou Assistência Funeral**.

Acesse abaixo a tabela de valores da apólice nº 93.707.133 que está disponível para adesões.

Módulo Pleno: [Tabela de Valores](#)

Módulo Sênior: [Tabela de Valores](#)

Condições de Aceitação na Apólice:

Módulo	Idade	Proposta de Adesão	Indicação de Beneficiários	DPS (Declaração Pessoal de Saúde)	Carência de 12 meses
Pleno	Entre 18 e 65 anos	SIM	SIM	SIM*	NÃO
Sênior	Entre 66 e 80 anos	SIM	SIM	NÃO	SIM**

*A Icatu terá o prazo de até 15 (quinze) dias para aceitar ou recusar a adesão, não existindo negociação em caso de negativa.

**Se ocorrer sinistro durante o prazo de carência definido, o segurado não terá direito à indenização, exceto para os casos de morte ou invalidez decorrentes de acidente pessoal coberto.

Coberturas Disponíveis:

GARANTIAS	MÓDULO PLENO	MÓDULO SÊNIOR
Morte	SIM	SIM
IEA (Indenização Especial de Morte por Acidente)	SIM	SIM
IPA (Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente)	SIM	SIM
IFPD (Invalidez Funcional Permanente por Doença)	SIM	NÃO
Inclusão Facultativa de Cônjuge com cobertura por morte	SIM	NÃO
Assistência Funeral*	SIM	NÃO
Auxílio Funeral Individual*	NÃO	SIM

***Assistência Funeral:** Garante a realização dos serviços de assistência funeral, ou do reembolso, ao(s) detentor(es) da(s) nota(s) original(is) das despesas efetivamente gastas com o funeral do segurado, cônjuge ou filhos, de acordo com as condições da apólice.

***Auxílio Funeral:** Garante ao(s) beneficiário(s), em caso de morte do segurado principal, uma indenização, adicional ao capital segurado estabelecido para a Garantia Básica do mesmo, no valor de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

Formas de Pagamento:

O pagamento do prêmio (mensalidade) poderá ser efetuado através de **Desconto em Folha**, para os servidores do IBGE, mediante autorização da consignação no SIGEPE ou através de **Débito em Conta**.

Para maiores esclarecimentos, a SIAS e a corretora Mapma se colocam à disposição.

**RJ, 25 de junho de 2020
DIRETORIA EXECUTIVA**

**Central de Atendimento SIAS
De segunda a sexta, das 10 às 16 horas
Rua do Carmo, 11, 6º andar – Centro – Rio de Janeiro – CEP.: 20011-020
www.sias.org.br – CONTATO
[facebook.com/siasbrasil](https://www.facebook.com/siasbrasil)**